



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2006, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.422.000/0001-01, com sede na cidade de Resende/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, **JOÃO JERÔNIMO MONTICELI**, R.G 5.850.083 SSP/SP, CPF 466.555.658-04, residente e domiciliado em Resende/RJ, a Av. Otávio Marcílio Dias, nº 126, Apartamento 804, pelo Coordenador de Gestão, Senhor **HENDRIK LUCCHESI MANSUR**, RG 1989103440 CREA/RJ, CPF 838.157.167-72, residente e domiciliado em Volta Redonda/RJ, a Rua 17 B, nº 334, Apartamento 393, Bela Vista, e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal – CEF, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa pública com sede no SBS, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 19.979.609, expedida pela SSP/SP e CPF nº 010.118.868-47, residente em Brasília, nomeado conforme Decreto de 15 de janeiro de 2003, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2003, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 001/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado para 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 001/2004.



29.04.06/106
112

qm



Brasília/DF, 26 de março de 2.006.

JOÃO JERÔNIMO MONTICELI
CONTRATANTE

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
CONTRATADA

HENDRICK LUCCHESI MANSUR

Andréa Francomano Bevilacqua
Assessora Jurídica
OAB/SP 133.024
AGEVAP

TESTEMUNHAS:

Nome: **FLÁVIO MESINAS**
CPF: **882.682.958-15**
IDENTIDADE: **9047.158-1515P**

Nome: **ANTÔNIO CARLOS MONTES**
CPF: **521.659.147/87**
IDENTIDADE **5.057.621-IFP/RJ**

